



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO
COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL 2161, PUBLICADO EM 26/08/2025

JUSTIFICATIVA: Após análise exclusivamente das características fenotípicas em conjunto (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) dos candidatos – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à seguinte conclusão:

Candidata	Placar	Resultado
LUANA DIANA DOS SANTOS	5	DEFERIDO

Documentação: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG,
Disponível
em: <https://ufmg.br/storage/5/7/8//578d2e957f20ea977e29fca912c0b5aa_1702377773825_1720022223.pdf>

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária CPAAI-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 10/10/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4640402** e o código CRC **286DD85A**.